

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 8, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

Altera a Portaria Interministerial MEC/MF nº 8, de 26 de dezembro de 2016, que estabelece os parâmetros operacionais para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb, no exercício de 2017, e dá outras providências.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o **MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso das atribuições que lhes confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei no 11.494, de 20 de junho de 2007, e no art. 7º do Decreto no 6.253, de 13 de novembro de 2007, e considerando:

A necessidade de revisão das estimativas das receitas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB para 2017, em face do comportamento da arrecadação no exercício; e

A necessidade de adequação dos repasses de recursos do Fundo de 2017, em decorrência da retificação do Censo Escolar de 2016, na forma do disposto na Portaria/MEC nº 117, de 27 de janeiro de 2017, resolvem:

Art. 1º - O **caput** do art. 2º da Portaria Interministerial (MEC/MF) nº 8, de 26 de dezembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O valor anual mínimo nacional por aluno, na forma prevista no art. 4º, §§ 1º e 2º, e no art. 15, inciso IV, da Lei no 11.494, de 2007, fica definido em R\$ 2.926,56 (dois mil, novecentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos), para o exercício de 2017.” (NR)

Art. 2º Os Anexos I e II da Portaria Interministerial (MEC/MF) nº 8, de 2016, passam a vigorar, respectivamente, na forma dos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, devendo os acertos financeiros decorrentes das alterações ora estabelecidas serem realizados pelo Banco do Brasil S/A no prazo de trinta dias, a contar da publicação.

MENDONÇA FILHO
Ministro de Estado da Educação

HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Ministro de Estado da Fazenda

ANEXO I

Portaria Interministerial nº 8, de 29 de novembro de 2017

Valor anual por aluno estimado, no âmbito do Distrito Federal e dos Estados, e estimativa de receita do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - 2017

UF	Valor anual por aluno estimado, por etapas, modalidades e tipos de estabelecimentos de ensino da educação básica (Art. 15, III, da lei nº 11.494/2007) - R\$100																											Estimativa de Receitas FUNDEB 2017 (Art. 15, I e II, da Lei nº11.494/2007) R\$ mil			
	ENSINO PÚBLICO													INSTITUIÇÕES CONVENIADAS											CONTRIBUIÇÃO DOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	COMPLEM. DA UNIÃO (*)	TOTAL DA RECEITA ESTIMADA				
	EDUCAÇÃO INFANTIL				ENSINO FUNDAMENTAL					ENSINO MÉDIO				AEE	EDUCAÇÃO		EJA		CRECHE INTEGRAL	CRECHE PARCIAL	PRÉ-ESCOLA INTEGRAL	PRÉ-ESCOLA PARCIAL	FORMAÇÃO POR ALTERNÂNCIA								
	CRECHE INTEGRAL	PRÉ-ESCOLA INTEGRAL	CRECHE PARCIAL	PRÉ-ESCOLA PARCIAL	SÉR INICIAIS URBANA	SÉR INICIAIS RURAL	SÉR FINAIS URBANA	SÉR FINAIS RURAL	TEMPO INTEGRAL	URBANO	RURAL	TEMPO INTEGRAL	INT ED. PROFISIONAL		ESPECIAL	INDÍG / QUIL	AV. PROCES- SO	INT ED. PROFISIONAL					ENSINO FUND SÉR RURAIS	ENSINO MÉDIO RURAL				ENSINO MÉDIO INT ED. PROFIS.	EDUC. INDÍG./ QUIL.	EJA - AV. NO PROCES.	EJA - INT ED. PROFIS. DE NÍVEL MÉDIO
AC	4.106,04	4.106,04	3.158,50	3.158,50	3.158,50	3.632,27	3.474,35	3.790,20	4.106,04	3.948,12	4.106,04	4.106,04	4.106,04	3.790,20	3.790,20	3.790,20	2.526,80	3.790,20	3.474,35	2.526,80	4.106,04	3.158,50	4.106,04	4.106,04	4.106,04	3.790,20	2.526,80	3.790,20	889.732,9	0,0	889.732,9
AL	3.804,53	3.804,53	2.926,56	2.926,56	2.926,56	3.365,54	3.219,21	3.511,87	3.804,53	3.658,20	3.804,53	3.804,53	3.804,53	3.511,87	3.511,87	3.511,87	2.341,25	3.511,87	3.219,21	2.341,25	3.804,53	2.926,56	3.804,53	3.804,53	3.804,53	3.511,87	2.341,25	3.511,87	1.938.016,2	358.687,3	2.296.703,5
AM	3.804,53	3.804,53	2.926,56	2.926,56	2.926,56	3.365,54	3.219,21	3.511,87	3.804,53	3.658,20	3.804,53	3.804,53	3.804,53	3.511,87	3.511,87	3.511,87	2.341,25	3.511,87	3.219,21	2.341,25	3.804,53	2.926,56	3.804,53	3.804,53	3.804,53	3.511,87	2.341,25	3.511,87	2.405.001,6	999.996,5	3.404.998,1
AP	4.581,77	4.581,77	3.524,44	3.524,44	3.524,44	4.053,11	3.876,88	4.229,33	4.581,77	4.405,55	4.581,77	4.581,77	4.581,77	4.229,33	4.229,33	4.229,33	2.819,55	4.229,33	3.876,88	2.819,55	4.581,77	3.524,44	4.581,77	4.581,77	4.581,77	4.229,33	2.819,55	4.229,33	794.598,9	0,0	794.598,9
BA	3.804,53	3.804,53	2.926,56	2.926,56	2.926,56	3.365,54	3.219,21	3.511,87	3.804,53	3.658,20	3.804,53	3.804,53	3.804,53	3.511,87	3.511,87	3.511,87	2.341,25	3.511,87	3.219,21	2.341,25	3.804,53	2.926,56	3.804,53	3.804,53	3.804,53	3.511,87	2.341,25	3.511,87	7.589.651,5	2.280.120,1	9.869.771,6
CE	3.804,53	3.804,53	2.926,56	2.926,56	2.926,56	3.365,54	3.219,21	3.511,87	3.804,53	3.658,20	3.804,53	3.804,53	3.804,53	3.511,87	3.511,87	3.511,87	2.341,25	3.511,87	3.219,21	2.341,25	3.804,53	2.926,56	3.804,53	3.804,53	3.804,53	3.511,87	2.341,25	3.511,87	4.477.230,1	1.150.982,9	5.628.212,9
DF	4.796,03	4.796,03	3.689,26	3.689,26	3.689,26	4.242,65	4.058,18	4.427,11	4.796,03	4.611,57	4.796,03	4.796,03	4.796,03	4.427,11	4.427,11	4.427,11	2.951,41	4.427,11	4.058,18	2.951,41	4.796,03	3.689,26	4.796,03	4.796,03	4.796,03	4.427,11	2.951,41	4.427,11	1.876.708,7	0,0	1.876.708,7
ES	3.795,48	3.795,48	2.919,60	2.919,60	2.919,60	3.029,98	3.401,31	3.253,43	3.549,20	3.844,96	3.649,50	3.795,48	3.795,48	3.503,52	3.503,52	3.503,52	2.335,68	3.503,52	3.211,56	2.335,68	3.795,48	2.919,60	3.844,96	3.844,96	3.844,96	3.635,97	2.335,68	3.635,97	2.450.298,4	0,0	2.450.298,4
GO	4.335,62	4.335,62	3.335,09	3.335,09	3.335,09	3.835,36	3.668,60	4.002,11	4.335,62	4.168,87	4.335,62	4.335,62	4.335,62	4.002,11	4.002,11	4.002,11	2.668,07	4.002,11	3.668,60	2.668,07	4.335,62	3.335,09	4.335,62	4.335,62	4.335,62	4.002,11	2.668,07	4.002,11	4.273.326,7	0,0	4.273.326,7
MA	3.804,53	3.804,53	2.926,56	2.926,56	2.926,56	3.365,54	3.219,21	3.511,87	3.804,53	3.658,20	3.804,53	3.804,53	3.804,53	3.511,87	3.511,87	3.511,87	2.341,25	3.511,87	3.219,21	2.341,25	3.804,53	2.926,56	3.804,53	3.804,53	3.804,53	3.511,87	2.341,25	3.511,87	3.251.632,4	2.660.387,4	5.912.019,9
MG	3.952,45	3.952,45	3.040,35	3.040,35	3.040,35	3.496,40	3.344,38	3.648,42	3.952,45	3.800,44	3.952,45	3.952,45	3.952,45	3.648,42	3.648,42	3.648,42	2.432,28	3.648,42	3.344,38	2.432,28	3.952,45	3.040,35	3.952,45	3.952,45	3.952,45	3.648,42	2.432,28	3.648,42	13.196.277,0	0,0	13.196.277,0
MS	4.217,45	4.217,45	3.244,19	3.244,19	3.244,19	3.730,82	3.568,61	3.893,03	4.217,45	4.055,24	4.217,45	4.217,45	4.217,45	3.893,03	3.893,03	3.893,03	2.595,35	3.893,03	3.568,61	2.595,35	4.217,45	3.244,19	4.217,45	4.217,45	4.217,45	3.893,03	2.595,35	3.893,03	8.525.418,0	0,0	8.525.418,0
MT	4.140,96	4.140,96	3.185,35	3.185,35	3.185,35	3.663,15	3.503,89	3.822,42	4.140,96	3.981,69	4.140,96	4.140,96	4.140,96	3.822,42	3.822,42	3.822,42	2.548,28	3.822,42	3.503,89	2.548,28	4.140,96	3.185,35	4.140,96	4.140,96	4.140,96	3.822,42	2.548,28	3.822,42	2.614.075,8	0,0	2.614.075,8
PA	3.804,53	3.804,53	2.926,56	2.926,56	2.926,56	3.365,54	3.219,21	3.511,87	3.804,53	3.658,20	3.804,53	3.804,53	3.804,53	3.511,87	3.511,87	3.511,87	2.341,25	3.511,87	3.219,21	2.341,25	3.804,53	2.926,56	3.804,53	3.804,53	3.804,53	3.511,87	2.341,25	3.511,87	3.758.697,3	3.023.448,0	6.782.145,3
PB	3.804,53	3.804,53	2.926,56	2.926,56	2.926,56	3.365,54	3.219,21	3.511,87	3.804,53	3.658,20	3.804,53	3.804,53	3.804,53	3.511,87	3.511,87	3.511,87	2.341,25	3.511,87	3.219,21	2.341,25	3.804,53	2.926,56	3.804,53	3.804,53	3.804,53	3.511,87	2.341,25	3.511,87	2.393.681,0	161.187,9	2.554.868,9
PE	3.804,53	3.804,53	2.926,56	2.926,56	2.926,56	3.365,54	3.219,21	3.511,87	3.804,53	3.658,20	3.804,53	3.804,53	3.804,53	3.511,87	3.511,87	3.511,87	2.341,25	3.511,87	3.219,21	2.341,25	3.804,53	2.926,56	3.804,53	3.804,53	3.804,53	3.511,87	2.341,25	3.511,87	5.057.319,7	486.370,2	5.543.690,0
PI	3.961,40	3.961,40	3.047,23	3.047,23	3.047,23	3.592,56	3.445,54	3.699,99	3.961,40	3.809,04	3.961,40	3.961,40	3.961,40	3.656,68	3.656,68	3.656,68	2.092,35	3.656,68	3.351,95	2.092,35	3.961,40	3.047,23	3.961,40	3.961,40	3.961,40	3.656,68	2.092,35	3.656,68	1.958.164,6	590.704,7	2.548.869,4
PR	4.573,62	4.573,62	3.518,17	3.518,17	3.518,17	4.045,90	3.869,99	4.221,81	4.573,62	4.397,71	4.573,62	4.573,62	4.573,62	4.221,81	4.221,81	4.221,81	2.814,54	4.221,81	3.869,99	2.814,54	4.573,62	3.518,17	4.573,62	4.573,62	4.573,62	4.221,81	2.814,54	4.221,81	8.475.183,8	0,0	8.475.183,8
RJ	3.866,47	3.866,47	2.974,21	2.974,21	2.974,21	3.420,34	3.271,63	3.569,05	3.866,47	3.717,76	3.866,47	3.866,47	3.866,47	3.569,05	3.569,05	3.569,05	2.379,37	3.569,05	3.271,63	2.379,37	3.866,47	2.974,21	3.866,47	3.866,47	3.866,47	3.569,05	2.379,37	3.569,05	8.002.314,3	0,0	8.002.314,3
RN	3.970,87	3.970,87	3.054,52	3.054,52	3.054,52	3.512,70	3.359,97	3.665,42	3.970,87	3.818,15	3.970,87	3.970,87	3.970,87	3.665,42	3.665,42	3.665,42	2.443,61	3.665,42	3.359,97	2.443,61	3.970,87	3.054,52	3.970,87	3.970,87	3.970,87	3.665,42	2.443,61	3.665,42	2.182.359,0	0,0	2.182.359,0
RO	4.050,66	4.050,66	3.115,89	3.115,89	3.115,89	3.583,27	3.427,48	3.739,07	4.050,66	3.894,86	4.050,66	4.050,66	4.050,66	3.739,07	3.739,07	3.739,07	2.492,71	3.739,07	3.427,48	2.492,71	4.050,66	3.115,89	4.050,66	4.050,66	4.050,66	3.739,07	2.492,71	3.739,07	1.331.396,8	0,0	1.331.396,8
RR	5.962,56	5.962,56	4.586,59	4.586,59	4.586,59	5.274,58	5.045,25	5.503,91	5.962,56	5.733,24	5.962,56	5.962,56	5.962,56	5.503,91	5.503,91	5.503,91	3.669,27	5.503,91	5.045,25	3.669,27	5.962,56	4.586,59	5.962,56	5.962,56	5.962,56	5.503,91	3.669,27	5.503,91	665.734,5	0,0	665.734,5
RS	5.173,97	5.173,97	3.979,98	3.979,98	3.979,98	4.576,97	4.377,97	4.775,97	5.173,97	4.974,97	5.173,97	5.173,97	5.173,97	4.775,97	4.775,97	4.775,97	3.183,98	4.775,97	4.377,97	3.183,98	5.173,97	3.979,98	5.173,97	5.173,97	5.173,97	4.775,97	3.183,98	4.775,97	8.525.418,0	0,0	8.525.418,0
SC	4.760,00	4.760,00	3.661,54	3.661,54	3.661,54	4.210,77	4.027,69	4.393,84	4.760,00	4.576,92	4.760,00	4.760,00	4.760,00	4.393,84	4.393,84	4.393,84	2.929,23	4.393,84	4.027,69	2.929,23	4.760,00	3.661,54	4.760,00	4.760,00	4.760,00	4.393,84	2.929,23	4.393,84	5.210.841,0	0,0	5.210.841,0
SE	4.438,84	4.438,84	3.414,49	3.414,49	3.414,49	3.926,66	3.755,94	4.097,39	4.438,84	4.268,11	4.438,84	4.438,84	4.438,84	4.097,39	4.097,39	4.097,39	2.731,59	4.097,39	3.755,94	2.731,59	4.438,84	3.414,49	4.438,84	4.438,84	4.438,84	4.097,39	2.731,59	4.097,39	1.590.844,7	0,0	1.590.844,7
SP	4.641,00	4.641,00	3.570,00	3.570,00	3.570,00	4.105,50	3.927,00	4.284,00	4.641,00	4.462,50	4.641,00	4.641,00	4.641,00	4.284,00	4.284,00	4.284,00	2.856,00	4.284,00	3.927,00	2.856,00	4.641,00	3.570,00	4.641,00	4.641,00	4.641,00	4.284,00	2.856,00	4.284,00	31.609.224,4	0,0	31.609.224,4
TO	4.695,11	4.695,11	3.611,63	3.611,63	3.611,63	4.153,37	3.972,79	4.333,95	4.695,11	4.514,53	4.695,11	4.695,11	4.695,11	4.333,95	4.333,95	4.333,95	2.889,30	4.333,95	3.972,79	2.889,30	4.695,11	3.611,63	4.695,11	4.695,11	4.695,11	4.333,95	2.889,30	4.333,95	1.483.743,9	0,0	1.483.743,9
BR																											130.132.056,6	11.711.885,1	141.843.941,7		

(*) 90% do total anual (art. 4º, § 2º,

ANEXO II
PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 8, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017
CRONOGRAMA DE REPASSES DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB 2017 (Art. 6º, § 1º, da Lei Nº 11.494/2007, c/c art. 4º da Lei nº 11.738/2008)

R\$ 1,00

MESES	REPASSE	ESTADOS									TOTAL
		ALAGOAS	AMAZONAS	BAHIA	CEARÁ	MARANHÃO	PARÁ	PARAÍBA	PERNAMBUCO	PIAUÍ	
JAN	Comp. da União	14.902.937,17	60.084.715,06	176.537.352,85	94.006.815,88	186.383.595,72	193.656.047,32	14.377.485,86	43.923.893,61	43.202.902,08	827.075.745,55
	Comp. ao Piso	1.655.881,91	6.676.079,45	19.615.261,43	10.445.201,77	20.709.288,41	21.517.338,59	1.597.498,43	4.880.432,62	4.800.322,45	91.897.305,06
FEV	Comp. da União	14.902.937,17	60.084.715,06	176.537.352,85	94.006.815,88	186.383.595,72	193.656.047,32	14.377.485,86	43.923.893,61	43.202.902,08	827.075.745,55
	Comp. ao Piso	1.655.881,91	6.676.079,45	19.615.261,43	10.445.201,77	20.709.288,41	21.517.338,59	1.597.498,43	4.880.432,62	4.800.322,45	91.897.305,06
MAR	Comp. da União	14.902.937,17	60.084.715,06	176.537.352,85	94.006.815,88	186.383.595,72	193.656.047,32	14.377.485,86	43.923.893,61	43.202.902,08	827.075.745,55
	Comp. ao Piso	1.655.881,91	6.676.079,45	19.615.261,43	10.445.201,77	20.709.288,41	21.517.338,59	1.597.498,43	4.880.432,62	4.800.322,45	91.897.305,06
ABR	Comp. da União	14.902.937,17	60.084.715,06	176.537.352,85	94.006.815,88	186.383.595,72	193.656.047,32	14.377.485,86	43.923.893,61	43.202.902,08	827.075.745,55
	Comp. ao Piso	1.655.881,91	6.676.079,45	19.615.261,43	10.445.201,77	20.709.288,41	21.517.338,59	1.597.498,43	4.880.432,62	4.800.322,45	91.897.305,06
MAI	Comp. da União	14.902.937,17	60.084.715,06	176.537.352,85	94.006.815,88	186.383.595,72	193.656.047,32	14.377.485,86	43.923.893,61	43.202.902,08	827.075.745,55
	Comp. ao Piso	1.655.881,91	6.676.079,45	19.615.261,43	10.445.201,77	20.709.288,41	21.517.338,59	1.597.498,43	4.880.432,62	4.800.322,45	91.897.305,06
JUN	Comp. da União	14.902.937,17	60.084.715,06	176.537.352,85	94.006.815,88	186.383.595,72	193.656.047,32	14.377.485,86	43.923.893,61	43.202.902,08	827.075.745,55
	Comp. ao Piso	1.655.881,91	6.676.079,45	19.615.261,43	10.445.201,77	20.709.288,41	21.517.338,59	1.597.498,43	4.880.432,62	4.800.322,45	91.897.305,06
JUL	Comp. da União	14.902.937,17	60.084.715,06	176.537.352,85	94.006.815,88	186.383.595,72	193.656.047,32	14.377.485,86	43.923.893,61	43.202.902,08	827.075.745,55
	Comp. ao Piso	1.655.881,91	6.676.079,45	19.615.261,43	10.445.201,77	20.709.288,41	21.517.338,59	1.597.498,43	4.880.432,62	4.800.322,45	91.897.305,06
AGO	Comp. da União	14.902.937,17	60.084.715,06	176.537.352,85	94.006.815,88	186.383.595,72	193.656.047,32	14.377.485,86	43.923.893,61	43.202.902,08	827.075.745,55
	Comp. ao Piso	4.967.645,73	20.028.238,35	58.845.784,29	31.335.605,31	62.127.865,23	64.552.015,77	4.792.495,29	14.641.297,86	14.400.967,35	275.691.915,18
SET	Comp. da União	14.902.937,17	60.084.715,06	176.537.352,85	94.006.815,88	186.383.595,72	193.656.047,32	14.377.485,86	43.923.893,61	43.202.902,08	827.075.745,55
	Comp. ao Piso	827.940,95	3.338.039,73	9.807.630,71	5.222.600,88	10.354.644,21	10.758.669,30	798.749,21	2.440.216,31	2.400.161,23	45.948.652,53
OUT	Comp. da União	14.902.937,17	60.084.715,06	176.537.352,85	94.006.815,88	186.383.595,72	193.656.047,32	14.377.485,86	43.923.893,61	43.202.902,08	827.075.745,55
	Comp. ao Piso	827.940,95	3.338.039,73	9.807.630,71	5.222.600,88	10.354.644,21	10.758.669,30	798.749,21	2.440.216,31	2.400.161,23	45.948.652,53
NOV	Comp. da União	51.311.119,00	97.686.755,16	125.977.701,25	51.618.703,61	194.945.894,65	266.001.967,86	4.261.633,47	11.534.789,76	38.833.873,31	842.172.438,07
	Comp. ao Piso	3.548.289,31	6.177.503,33	6.161.917,47	2.129.973,88	11.116.800,82	16.274.007,02	55.306,43	58.436,58	2.103.827,98	47.626.062,82
DEZ	Comp. da União	51.311.119,00	97.686.755,16	125.977.701,25	51.618.703,61	194.945.894,65	266.001.967,86	4.261.633,47	11.534.789,76	38.833.873,31	842.172.438,07
	Comp. ao Piso	3.548.289,31	6.177.503,33	6.161.917,47	2.129.973,88	11.116.800,82	16.274.007,02	55.306,43	58.436,58	2.103.827,98	47.626.062,82
JAN/2018 (*)	Comp. da União	107.035.668,01	203.775.853,99	262.791.139,00	107.677.293,54	406.659.696,10	554.883.597,84	8.889.823,37	24.061.722,91	81.007.969,63	1.756.782.764,39
	Comp. ao Piso	14.542.862,35	25.318.843,26	25.254.963,78	8.729.817,18	45.562.830,57	66.699.928,88	226.676,52	239.505,63	8.622.656,75	195.198.084,92
SUBTOTAL (A)	Comp. da União	358.687.277,71	999.996.514,91	2.280.120.070,00	1.150.982.859,56	2.660.387.442,60	3.023.448.006,76	161.187.948,91	486.370.238,53	590.704.737,05	11.711.885.096,03
SUBTOTAL (B) 10% do total anual (art. 4º, § 2º, da Lei 11.494/2007 c/c art. 4º da Lei nº 11.738/2008)	Comp. ao Piso	39.854.141,97	111.110.723,88	253.346.674,44	127.886.984,40	295.598.604,73	335.938.667,42	17.909.772,10	54.041.137,61	65.633.859,67	1.301.320.566,22
TOTAL GERAL (A+B) (Art. 6º da Lei nº 11.494/2007)		398.541.419,68	1.111.107.238,79	2.533.466.744,44	1.278.869.843,96	2.955.986.047,33	3.359.386.674,18	179.097.721,01	540.411.376,14	656.338.596,72	13.013.205.662,25

(*) Correspondente a 15% do total de 2017 a ser distribuído automaticamente